



PORTARIA Nº 119/SMGRI/2024

Determina o arquivamento de processo de sindicância.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância nº 23/2023, instaurado pela Portaria nº 188/SMGRI/2023, apurada a conduta de servidora, com relação a denúncia recebida, relatando que, durante evento realizado no dia 08/10/2023, a mesma teria dito de forma veemente a estudantes de curso técnico que não relatassem quaisquer irregularidades que fossem identificadas durante visitas técnicas nas dependências municipais; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de junho de 2024.



RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

